

Constituição da CAP: 17 cadeiras; cadeiras ocupadas atualmente: 15; quórum: 8 conselheiros

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP** a realizar-se no dia **24 de março de 2021**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão ao vivo pelo canal da UDESC no [YouTube](#), com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação;
Ata nº 10 da reunião extraordinária da CAP de 11-03-2021 – Documento Digital nº 8625/2021.
2. Expediente:
Retirada de pauta dos Processos nºs 16638/2020 (item 3.1) e 38661/2020 (item 3.2), por continuarem em diligência.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 16638/2020**; origem: UDESC/CCT/CMU - Centro Multiusuário; interessado: Marilena Valadares Folgueras; assunto: Prestação de contas referente nov/2019 - out/2020 dos Laboratórios de Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X; relatora conselheira Isabela Regina Fornari Müller. Adiado da sessão de 03-03-2021 em razão de diligência solicitada pela relatora. Adiado da sessão de 11-03-2021 por continuar em diligência.
Decisão: Retirado de pauta no Exediente da sessão, por continuar em diligência.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 38661/2020**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Rogério Aparecido Gariani; assunto: Prestação de contas Laboratório de Análise Instrumental 2020; relatora conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Adiado da sessão de 03-03-2021 em razão da ausência da relatora à sessão. Adiado da sessão de 11-03-2021 em razão de diligência solicitada pela relatora.
Decisão: Retirado de pauta no Exediente da sessão, por continuar em diligência.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 39543/2020**; origem: UDESC/REIT/SCORE - Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos; interessado: UDESC; assunto: Considerando a Resolução nº 023/2018 - CONSUNI que dispõe sobre as atividades de prestação de serviços à comunidade externa da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e dá outras providências, bem como seu art. 9º, abaixo, que trata da Prestação de contas das unidades prestadoras de serviços - UPS, solicitamos o envio da prestação de contas da UPS Laboratório Oficial de Análise de Sementes - LASO, habilitada pela Resolução nº 014/2020 – CAP; relator conselheiro Luiz Alberto Nottar. Adiado da sessão de 03-03-2021 em razão da ausência do relator à sessão. Adiado da sessão de 11-03-2021 em razão de diligência solicitada pelo relator.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do processo. A decisão será expressa através de Resolução nº 049/2021-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 3835/2021**; origem: UDESC/CERES/DG - Direção Geral; interessado: Patricia Sfair Sunye; assunto: Constitui objeto do presente instrumento de comodato o empréstimo gratuito de 01 (uma) sala de propriedade da UDESC Laguna (designada com o número 312) ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no período matutino e vespertino, 05 (cinco) vezes por semana e destina-se, à realização do CENSO DEMOGRÁFICO 2021; relator conselheiro Maurício dos Santos Küster.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do processo. A decisão será expressa através de Resolução nº 050/2021-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.5. **PROCESSO Nº 5851/2021**; origem: UDESC/CAV/DEX - Direção de Extensão; interessado: Viviane Aparecida Spinelli Schein; assunto: Continuidade do Convênio firmado entre UDESC e prefeitura de Lages/SC, referente ao Projeto Lixo Zero do professor Germano do CAV; relator conselheiro Alexander Ricardo Martins.

Decisão: Prejudicado por ausência do relator.

3.6. **PROCESSO Nº 5146/2021**; origem: UDESC/CEAD/DECT/DOC - Docentes do Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Jorge de Oliveira Musse; assunto: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, em face da decisão que homologou o resultado da eleição para Diretor Geral de Centro do Centro de Educação a Distância; relator conselheiro Marino Luiz Eyerkauffer.

Decisão: Aprovado por maioria de votos (11 votos favoráveis e 2 votos contrários), o parecer do relator, contrário ao recurso. A decisão será expressa através de Parecer nº 004/2021-CAP a ser publicado no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 19 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP